



ATO DO PREGOEIRO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instrutores de Cursos Livres, sendo estimada a necessidade de 50 (cinquenta) postos de serviço de 30 horas/semanais, de forma contínua, sem pessoalidade e subordinação, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinado a ampla concorrência.

SOLICITANTE: Acta Treinamento & Desenvolvimento

A Consulente acima indicada realizou questionamentos com relação às disposições do edital/termo de referência em tela, tendo as questões técnicas/específicas do objeto sido submetidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para análise e integralmente respondidas através dos Ofícios nº 1118/2024/DA-SMDES e nº 1125/2024/DA-SMDES, que são parte integrante e indissociável deste ato.

Diante do teor das respostas, que provoca alterações nas regras editalícias, **informa-se que será publicado ato específico de alteração/errata do edital, publicado novo termo de referência(retificado) e reaberto o prazo inicial estabelecido para apresentação das propostas**, visto que a alteração afeta diretamente a sua formulação, nos termos do art. 55 §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Prestados os esclarecimentos solicitados,

Dê-se ciência aos interessados.

Uberlândia/MG, 23 de julho de 2024.

Assinado Digitalmente por:

Lorena Aparecida Aquiles
Assistente FCM-14/ Diretoria de Compras
IBlJANBg***vg72MePm**m4tdh*****DAQAB
23/07/2024 17:24:44

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240711811SMADC e o código verificar 3YVI ou através do QR CODE acima.

Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Bloco 02, 3º Piso - Bairro Santa Mônica

CEP: 38.408-150 – Uberlândia/MG - Telefones: (34)3239-2435

www.uberlandia.mg.gov.br – e-mail: lorenaaquiles@uberlandia.mg.gov.br



OFICIO Nº 1118/2024/DA-SMDES

Uberlândia, 04 de Julho de 2024

À Senhora

Marly Vieira da Silva Melazo

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Uberlândia - MG

C/C:

Maria Barbosa Policarpo

Diretora de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Fabiana Cardoso Pereira

ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2042/2024/SMA – Esclarecimentos P.E. 248/2024 – Instrutores

Em resposta ao ofício acima indicado e em razão do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ACTA Treinamento e Desenvolvimento, a SMDES informa que alterou a Cláusula 9.10 para que fique ainda mais claro os quesitos de qualificação técnica, passando a constar:

9.10. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) ou maior do que 0,5 para o índice Grau de Endividamento Geral, será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 8% (oito por cento) do valor total estimado da contratação.

Salienta-se que a redação da cláusula acima não influencia na elaboração das propostas, haja vista que se trata apenas de critério para habilitação.

Por fim, informamos que permanecemos à disposição caso haja necessidade de algum esclarecimento.



20240698572DA-SMDES

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 1118/2024/DA-SMDES

Uberlândia, 04 de Julho de 2024

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

JOEL RODRIGUES DE PAULA
DIRETOR DAM-15

IBljANBg***wSEO0KWh**hVsOP*****DAQAB
04/07/2024 15:27:06

Kátia Santiago Guimarães
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

IBljANBg***vpTC5mCY**Yx0oh*****DAQAB
04/07/2024 18:04:04

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240698572DA-SMDES e o código verificar D6VM ou através do QR CODE acima.



20240699904DA-SMDES

Pág.: 1 de 2

OFICIO Nº 1125/2024/DA-SMDES

Uberlândia, 08 de Julho de 2024

À Senhora

Marly Vieira da Silva Melazo

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Uberlândia - MG

C/C:

Maria Barbosa Policarpo

Diretora de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Fabiana Cardoso Pereira

ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Retifica Ofício 1118/2024/DA-SMDES - Resposta ao Ofício nº 2042/2024/SMA – Esclarecimentos P.E. 248/2024 – Instrutores

A SMDES retifica o ofício anteriormente enviado, a fim de anexar a versão correta do Termo de Referência, em que, além da alteração da Cláusula 9.10, exclui as cláusulas referentes a criação de conta vinculada para provisão de reserva para verbas rescisórias, em razão de inaplicabilidade temporária relatada pela SMF.

Por fim, informamos que permanecemos à disposição caso haja necessidade de algum esclarecimento.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

RITA DE CASSIA ALVES MARTINS
DIRETOR DAM-15

9313b202***c282574d**93c60*****a5453
08/07/2024 12:05:38

Kátia Santiago Guimarães
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

IBljANBg***vpTC5mCY**Yx0oh*****DAQAB
09/07/2024 16:38:30

RCAM



20240699904DA-SMDES

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 1125/2024/DA-SMDES

Uberlândia, 08 de Julho de 2024

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240699904DA-SMDES e o código verificar 73JB ou através do QR CODE acima.